



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 596, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

PROMULGADA

23/04/2003

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 594/2003.

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução nº 594/2003 será constituída pelos Vereadores Edivan Guidote Ribeiro, Margareth da Silva Cabidelli e Marilza Teixeira Furrieri.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 23 de abril de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara